

Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018 – Petrobras Distribuidora S.A. com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizada em 18 de julho de 2018.

Nome das Partes Relacionadas	PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Relações com o Emissor	CONTROLADORA
Data da Transação	18/07/2018
Objeto do Contrato	O Acordo tem por objeto as definições para fornecimento de produtos químicos, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos e serviços associados para as Unidades da Petrobras.
Principais Termos e Condições	<p>O montante envolvido no negócio é de R\$ 17.004.124.938,31 e sua vigência está sendo prorrogada até 19/07/2021.</p> <p>No Acordo são definidas as margens e os itens de custo que devem ser considerados nos contratos, prazos de entrega, controle de qualidade, além de outras questões que vão pautar os contratos feitos com base no Acordo.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>a) O acordo de parceria estabelece que a BR é responsável pelo fornecimento de produtos químicos, lubrificantes, combustíveis e serviços correlatos, porém não há obrigatoriedade por parte da Petrobras na aquisição exclusiva com a BR e sim uma prioridade na aquisição dos produtos abrangidos pelo Acordo.</p> <p>b) O custo da BR é obtido através de tomada de preço no mercado com empresas previamente habilitadas pela Petrobras e a margem aplicada na operação de venda é estabelecida comutativamente no Acordo de Parceria. Para avaliação do custo de aquisição, consideramos como parâmetros de preços as compras anteriores;</p> <p>c) O Acordo de Parceria foi amplamente discutido e negociado entre as partes, de forma a garantir que as condições estabelecidas atendam às expectativas de ambas.</p>
Informar se todos os itens apresentados na Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras Distribuidora foram observados	Essa operação observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da BR e foi celebrada em condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, pela equidade e pelos interesses da Companhia, tendo sido conduzida sem conflito de interesses e em observância às condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	Não ocorreram